



HOMOLOGO

30/08/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Flávio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Aprova as alterações curriculares nos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Estética, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Edificações, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica, a serem implantadas a partir do ano letivo de 2023, e dá outras providências.		
Interessado:	Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli	Município: Cacoal/RO
Relatora:	Conselheira Gláucia Mendes da Silva	
Processo n.º 085/23-CEE/RO	Parecer CEPS/CEE/RO n.º 025/23	Aprovação: 31/07/2023

HISTÓRICO

Por meio de requerimento, datado de 16 de maio de 2023 e protocolado neste Conselho em 17 de maio de 2023, o Centro Educacional Multi Ensino - CEME, mantido por Multi Treinamentos Profissionalizantes EIRELI, em Cacoal, solicitou a Alteração Curricular nos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análise Clínicas, Técnico em Estética, Técnica em Nutrição Dietética, Técnico em Edificações, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica.

Foram anexados ao Requerimento CEME/RO os seguintes documentos, que deram origem ao Processo n.º 085/23-CEE/RO:

- Detalhamento da proposição, contendo denominação da instituição de ensino sede e seus polos, identificando a mantenedora, natureza jurídica, quadro demonstrativo com a previsão de matrículas e as formas de implantação gradativa;
- Solicitação dirigida à Presidência do Conselho Estadual de Educação, firmada pelo representante legal da entidade mantenedora.

Quanto a situação de regularidade da instituição pleiteante junto aos assentamentos do CEE/RO consta que a mesma possui ato de Credenciamento e Autorização de Funcionamento para os cursos objetos do pleito, por meio do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 001/22 de 21/01/22 e Resolução CEPS/CEE/RO n.º 164/22, de 22 de agosto 2022. E, por meio do Parecer



Roberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

CEPS/CEE/RO n.º 010/23 e da Resolução CEPS/CEE/RO n.º 176/23, de 10 de março de 2023 que concede a instituição Autorização para expansão, através de Polo de Apoio Presencial, para a oferta de Cursos de sua grade de cursos para todas as unidades da Federação signatárias do Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal n.º 001/2016.

ANÁLISE

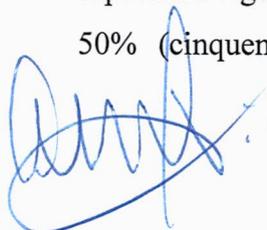
O Projeto Político Pedagógico/Proposta Pedagógica está elaborado, adequadamente, respeitando o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e demais legislação específica em vigência, porém necessita de ajustes para atender aos dispositivos da Resolução CNE/CP n.º 1/2021, de 5 de janeiro de 2021.

Os planos de Curso apresentados apresentam a seguinte organização curricular:

1. Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde: está elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino vigente (Educação Profissional Técnica de Nível Médio), com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, apresenta uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC e contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CP n.º 1/21.

O Plano do Curso Técnico em Enfermagem está estruturado da seguinte forma:

- Justificativa: está devidamente relacionada aos indicadores de demanda para oferta do Curso;
- Objetivos: estão claramente definidos e explicitam a finalidade para sua oferta, sendo divididos em Objetivo Geral e Objetivos Específicos;
- Requisitos de Acesso, com os critérios específicos para o ingresso no Curso, para matrícula e para os casos de aproveitamento para continuidade de estudos;
- Perfil Profissional de Conclusão do Curso, relacionando todas as competências gerais do Curso, explicitando o perfil profissional, conforme dispõe o CNCT e demais legislação em vigor.
- Organização Curricular do Curso encontra-se de acordo com a legislação de ensino específica vigente prevendo 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância. Está estruturada por habilidades e



\$ 2



R.



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

competências, com divisão em 7 Módulos, distribuídos compostos por componentes curriculares, mais o Módulo de Estágio Supervisionado e não possui saídas intermediárias.

A alteração curricular proposta para o curso de técnico em enfermagem é suprimir o Módulo I Básico e redistribuir os componentes curriculares na matriz curricular.

A matriz curricular do Curso Técnico em Enfermagem apresenta os seguintes indicadores:

Carga Horária Total: 1.680 horas;

Carga Horária teórico-prática: 1.280 horas;

Estágio Supervisionado: 400 horas presenciais;

Modalidade EaD, com 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância;

Formas de Oferta: concomitante e subsequente;

Módulo semanal: 20 aulas;

Módulo diário: 4 aulas;

Módulo aula: 60 minutos.

2. Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde: está elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino vigente (Educação Profissional Técnica de Nível Médio), com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. - CNCT, apresenta uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC e contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CP n.º 1/21.

O Plano do Curso Técnico em Nutrição e Dietética está estruturado da seguinte forma:

- Justificativa: está devidamente relacionada aos indicadores de demanda para oferta do Curso;

- Objetivos: estão claramente definidos e explicitam a finalidade para sua oferta, sendo divididos em Objetivo Geral e Objetivos Específicos;

- Requisitos de Acesso, com os critérios específicos para o ingresso no Curso, para matrícula no início do Bloco Temático Bloco Básico, e para os casos de aproveitamento para continuidade de estudos;

- Perfil Profissional de Conclusão do Curso, relacionando todas as competências gerais do Curso, explicitando o perfil profissional, conforme dispõe o CNCT e demais legislação em vigor;





Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Organização Curricular do Curso: encontra-se de acordo com a legislação de ensino específica vigente prevendo 50% da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância. Está estruturada por habilidades e competências, com divisão em 6 Módulos, compostos por componentes curriculares e não possui saídas intermediárias.

A alteração Curricular proposta para o Curso Técnico em Nutrição e Dietética é suprimir o Módulo I Básico e redistribuir os componentes curriculares na Matriz Curricular.

A matriz curricular do Curso Técnico em Nutrição e Dietética apresenta os seguintes indicadores:

Carga Horária Total: 1.240 horas;

Carga Horária teórico-prática: 1.240 horas;

Modalidade EaD, com 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância;

Formas de Oferta: concomitante e subsequente;

Módulo semanal: 20 aulas;

Módulo diário: 4 aulas;

Módulo aula: 60 minutos.

3. Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde: está elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino vigente (Educação Profissional Técnica de Nível Médio), com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, apresenta uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC e contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CP n.º1/21.

O Plano do Curso Técnico em Análises Clínicas está estruturado da seguinte forma:

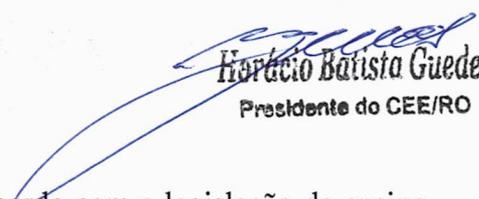
- Justificativa: está devidamente relacionada aos indicadores de demanda para oferta do Curso;

- Objetivos: estão claramente definidos e explicitam a finalidade para sua oferta;

- Requisitos de Acesso, com os critérios específicos para o ingresso no Curso, para matrícula no início do Bloco Temático Bloco Básico, e para os casos de aproveitamento para continuidade de estudos;

- Perfil Profissional de Conclusão do Curso, relacionando todas as competências gerais do Curso, explicitando o perfil profissional, conforme dispõe o CNCT e demais legislação em vigor;

30/10/23


Hércio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Organização Curricular do Curso: encontra-se de acordo com a legislação de ensino específica vigente prevendo 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância. Está estruturada por habilidades e competências, com divisão em 6 Módulos, distribuídos compostos por componentes curriculares e não possui saídas intermediárias.

A alteração Curricular para o Curso Técnico em Análises Clínicas é suprimir o Módulo I Básico e redistribuir os componentes curriculares na Matriz Curricular.

A matriz curricular do Curso Técnico em Análises Clínicas apresenta os seguintes indicadores:

Carga Horária Total: 1.200 horas;

Carga Horária teórico-prática: 1.200;

Modalidade EaD, com 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% em aulas a distância;

Formas de Oferta: concomitante e subsequente;

Módulo semanal: 20 horas aulas;

Módulo diário: 4 horas aulas;

Módulo aula: 60 minutos.

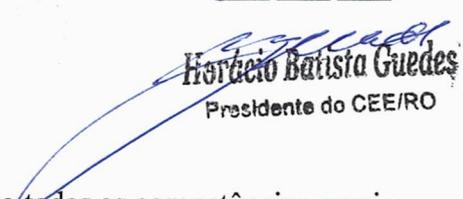
4. Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança: está elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino vigente (Educação Profissional Técnica de Nível Médio), com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, apresenta uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC e contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CP n.º1/21.

O Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho está estruturado da seguinte forma:

- Justificativa: está devidamente relacionada aos indicadores de demanda para oferta do Curso;

- Objetivos: estão claramente definidos e explicitam a finalidade para sua oferta;

- Requisitos de Acesso, com os critérios específicos para o ingresso no Curso, para matrícula no início do Bloco Temático Bloco Básico, e para os casos de aproveitamento para continuidade de estudos;


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Perfil Profissional de Conclusão do Curso, relacionando todas as competências gerais do Curso, explicitando o perfil profissional, conforme dispõe o CNCT e demais legislação em vigor;

- Organização Curricular do Curso: encontra-se de acordo com a legislação de ensino específica vigente prevendo 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância. Está estruturada por habilidades e competências, com divisão em 5 Módulos, distribuídos compostos por componentes curriculares e não possui saídas intermediárias.

A alteração Curricular proposta para o curso Técnico em segurança do Trabalho é suprimir o Módulo I Básico e redistribuir os componentes curriculares na Matriz Curricular.

A matriz curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho apresenta os seguintes indicadores:

Carga Horária Total: 1.200 horas;

Carga Horária teórico-prática: 1.240 horas;

Modalidade EaD, com 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância;

Formas de Oferta: concomitante e subsequente;

Módulo semanal: 20 aulas;

Módulo diário: 4 aulas;

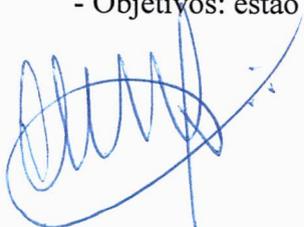
Módulo aula: 60 minutos.

5. Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde: está elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino vigente (Educação Profissional Técnica de Nível Médio), com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, apresenta uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC e contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CP n.º1/21.

O Plano do Curso Técnico em Estética está estruturado da seguinte forma:

- Justificativa: está devidamente relacionada aos indicadores de demanda para oferta do Curso;

- Objetivos: estão claramente definidos e explicitam a finalidade para sua oferta;









R.



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Requisitos de Acesso, com os critérios específicos para o ingresso no Curso, para matrícula no início do Bloco Temático Bloco Básico, e para os casos de aproveitamento para continuidade de estudos;

- Perfil Profissional de Conclusão do Curso, relacionando todas as competências gerais do Curso, explicitando o perfil profissional, conforme dispõe o CNCT e demais legislação em vigor;

- Organização Curricular do Curso: encontra-se de acordo com a legislação de ensino específica vigente prevendo 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância. Está estruturada por habilidades e competências, com divisão em 6 Módulos, distribuídos compostos por componentes curriculares e não possui saídas intermediárias.

A alteração curricular proposta para o Curso Técnico em Estética é suprimir o Módulo I Básico e redistribuir os componentes curriculares na Matriz Curricular.

A matriz curricular do Curso Técnico em Estética apresenta os seguintes indicadores:

Carga Horária Total: 1.285 horas;

Carga Horária teórico-prática: 1.285 horas;

Modalidade EaD, com 50% (cinquenta por cento) em da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância;

Formas de Oferta: concomitante e subsequente;

Módulo semanal: 20 aulas;

Módulo diário: 4 aulas;

Módulo aula: 60 minutos.

6. Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura: está elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino vigente (Educação Profissional Técnica de Nível Médio), com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, apresenta uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC e contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CP n.º1/21.

O Plano do Curso Técnico em Edificações está estruturado da seguinte forma:

- Justificativa: está devidamente relacionada aos indicadores de demanda para oferta do Curso;

- Objetivos: estão claramente definidos e explicitam a finalidade para sua oferta;



Herculio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Requisitos de Acesso, com os critérios específicos para o ingresso no Curso, para matrícula no início do Bloco Temático Bloco Básico, e para os casos de aproveitamento para continuidade de estudos;

- Perfil Profissional de Conclusão do Curso, relacionando todas as competências gerais do Curso, explicitando o perfil profissional, conforme dispõe o CNCT e demais legislação em vigor;

- Organização Curricular do Curso: encontra-se de acordo com a legislação de ensino específica vigente prevendo 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância. Está estruturada por habilidades e competências, com divisão em 05 Módulos, distribuídos compostos por componentes curriculares e não possui saídas intermediárias.

A alteração Curricular proposta para o Curso Técnico em Edificações é suprimir o Módulo I Básico e redistribuir os componentes curriculares na Matriz Curricular.

A matriz curricular do Curso Técnico em Edificações apresenta os seguintes indicadores:

Carga Horária Total: 1.240 horas;

Carga Horária teórico-prática: 1.240 horas;

Modalidade EaD, com 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância;

Formas de Oferta: concomitante e subseqüente;

Módulo semanal: 20 aulas;

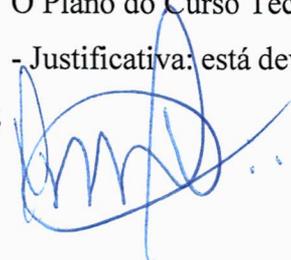
Módulo diário: 4 aulas;

Módulo aula: 60 minutos.

7. Curso Técnico em Eletrotécnica Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais: está elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino vigente (Educação Profissional Técnica de Nível Médio), com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, apresenta uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC e contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CP n.º 1/21.

O Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica está estruturado da seguinte forma:

- Justificativa: está devidamente relacionada aos indicadores de demanda para oferta do Curso;



30/08/23


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Objetivos: estão claramente definidos e explicitam a finalidade para sua oferta;
- Requisitos de Acesso, com os critérios específicos para o ingresso no Curso, para matrícula no início do Bloco Temático Bloco Básico, e para os casos de aproveitamento para continuidade de estudos;
- Perfil Profissional de Conclusão do Curso, relacionando todas as competências gerais do Curso, explicitando o perfil profissional, conforme dispõe o CNCT e demais legislação em vigor;
- Organização Curricular do Curso encontra-se de acordo com a legislação de ensino específica vigente, prevendo 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância. Está estruturada por habilidades e competências, com divisão em 5 Módulos, distribuídos compostos por componentes curriculares e não possui saídas intermediárias.

A alteração Curricular proposta para o Curso Técnico em Eletrotécnica é suprimir o Módulo I Básico e redistribuir os componentes curriculares na Matriz Curricular.

A matriz curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica apresenta os seguintes indicadores:

Carga Horária Total: 1.240 horas;

Carga Horária teórico-prática: 1.240 horas;

Modalidade EaD, com 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância;

Formas de Oferta: concomitante e subsequente;

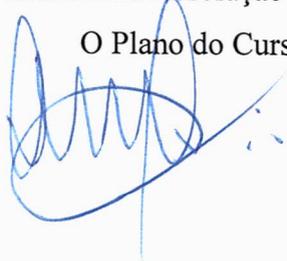
Módulo semanal: 20 aulas;

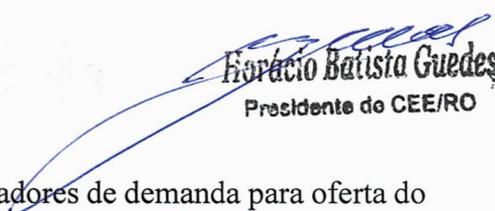
Módulo diário: 4 aulas;

Módulo aula: 60 minutos.

8. Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde: está elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino vigente (Educação Profissional Técnica de Nível Médio), com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, apresenta uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC e contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CP n.º 1/21.

O Plano do Curso Técnico em Radiologia está estruturado da seguinte forma:





Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Justificativa: está devidamente relacionada aos indicadores de demanda para oferta do Curso;
- Objetivos: estão claramente definidos e explicitam a finalidade para sua oferta;
- Requisitos de Acesso, com os critérios específicos para o ingresso no Curso, para matrícula no início do Bloco Temático Bloco Básico e para os casos de aproveitamento para continuidade de estudos;
- Perfil Profissional de Conclusão do Curso, relacionando todas as competências gerais do Curso, explicitando o perfil profissional, conforme dispõe o CNCT e demais legislação em vigor;
- Organização Curricular do Curso encontra-se de acordo com a legislação de ensino específica vigente prevendo 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância. Está estruturada por habilidades e competências, com divisão em 6 Módulos, distribuídos compostos por componentes curriculares e não possui saídas intermediárias.

A alteração Curricular proposta para o Curso Técnico em Radiologia é suprimir o Módulo I Básico e redistribuir os componentes curriculares na Matriz Curricular.

A matriz curricular do Curso Técnico em Radiologia apresenta os seguintes indicadores:

Carga Horária Total: 1.640 horas;

Carga Horária teórico-prática: 1.240 horas;

Carga Horária Estágio Supervisionado: 400 horas;

Modalidade EaD, com 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância;

Formas de Oferta: subsequente;

Módulo semanal: 20 aulas;

Módulo diário: 4 aulas;

Módulo aula: 60 minutos.

Quanto à avaliação e promoção nos cursos em pleito e para os fins de registro do rendimento escolar do estudante, no decorrer de cada componente curricular dos módulos, serão aplicadas, obrigatoriamente, pelo professor, as verificações da aprendizagem, por meio de Avaliações.



Ercílio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Como expressão dos resultados da Avaliação, serão atribuídas notas de zero a dez, que devem ser transcritas em inteiro ou meio.

O Estágio Supervisionado, em cada Curso previsto, será desenvolvido de acordo com o correspondente Plano de Curso e de Ensino, e sua documentação será sistematizada por meio de Ficha de Identificação, Ficha de Frequência, Ficha de Relatório e Ficha de Avaliação de Estágio. Ao final do Estágio, cada cursista apresentará o Relatório Geral do Estágio, com as formalidades e rigor técnicos estabelecidos.

As instalações e equipamentos oferecidos aos professores e alunos dos cursos são adequadas, suficientes e de acordo com as especificidades dos Cursos e o Projeto Político Pedagógico.

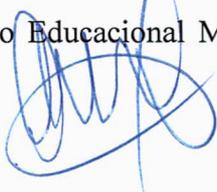
Quanto ao pessoal docente e técnico envolvido nos Cursos estão contempladas as informações quantitativas e qualitativas, como escolaridade, experiência profissional, formação pedagógica do Corpo Técnico-administrativo envolvido nos Cursos e estão indicados os componentes curriculares que cada docente assumirá no Curso. Porém, no Quadro de Docentes apresentados, 12 (doze) profissionais estão habilitados para docência e somente um profissional que pertence ao Curso Técnico em Edificações não apresenta formação para a docência.

Os Diplomas expedidos pela instituição contemplam as informações necessárias sobre a conclusão do Curso, com fundamentação legal, qualificação do diplomado e a correspondente titulação, contendo em seu verso, os dados relacionados aos indicadores do curso e registro no Sistec/MEC.

O Centro Educacional Multi Ensino - CEME, objetivando a reorganização para alterar a Matriz Curricular em seus Projetos Pedagógicos de Cursos - PPC, do polo de Apoio Presencial no Estado de Rondônia e nas Unidades da Federação, apresentou documentação exigida na legislação todos em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso/Proposta Pedagógica e Regimento Interno, contempla todas as atividades didáticas a serem oferecidas nos municípios de Rondônia e fora de sua jurisdição.

CONCLUSÃO

Diante da análise dos documentos acostados ao Processo n.º 085/23-CEE/RO, de interesse do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, e com fundamento na





Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO, conclui-se que a instituição de ensino pleiteante atende aos requisitos necessários para a obtenção do ato requerido.

VOTO DA RELATORA

Com base na análise dos documentos constantes do Processo n.º 085/23-CEE/RO e com fundamento na Resolução n.º 1237/19-CEE/RO, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior - CEPS, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia:

1. Aprove as alterações curriculares nos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Estética, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Edificações, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica, a serem implantadas a partir do ano letivo de 2023.

2. Determine ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, o cumprimento das seguintes providências no prazo de 30 (trinta) dias:

2.1 Adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Estética, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Edificações, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica, em seus Polos de Apoio Presencial no Estado de Rondônia e nas Unidades da Federação referentes as alterações curriculares requeridas;

2.2 Substituição do profissional não habilitado pertencente ao Curso Técnico em Edificações ou apresentação de projeto de treinamento em serviço.



Conselheira Gláucia Mendes da Silva
Relatora



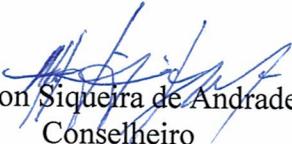
DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer da Relatora

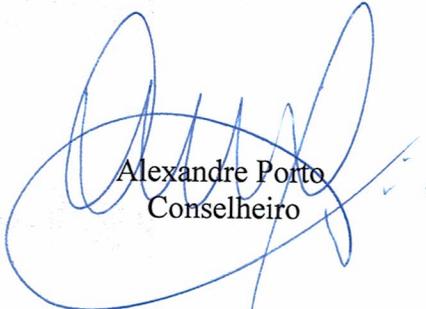
Sala das Sessões, Porto Velho, 31 de julho de 2023.

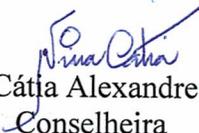

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO


Regina Célia Nareci Baijo
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior


Adilson Siqueira de Andrade
Conselheiro


Mário Jorge Souza de Oliveira
Conselheiro


Alexandre Porto
Conselheiro


Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Conselheira